

# DIREITO e CIDADANIA

ANO II - N.º 5 - NOVEMBRO DE 1998 A FEVEREIRO DE 1999 - Praia Cabo Verde

DIRECTOR: Jorge Carlos Fonseca



# SUMÁRIO



## DOCTRINA

	Págs.
A democracia representativa - princípios e problemas gerais.....	9
— <i>Jorge Miranda</i>	
Tipos de Estado (globalização e exclusão) .....	37
— <i>José Luiz Quadros de Magalhães</i>	
Mandado de segurança. Direito líquido e certo .....	53
— <i>Adhemar Ferreira Maciel</i>	

## JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

Crimes sexuais.....	81
— <i>Jorge Carlos Fonseca</i>	

## CIDADANIA

Política cultural e desenvolvimento auto-sustentado .....	107
— <i>José Luis Hopffer Cordeiro Almada</i>	
Proteção dos Direitos do Homem e das liberdades fundamentais perante o Tribunal Europeu de Direitos Humanos.....	125
— <i>J. E. Carreira Alvim</i>	
Contribuição breve para o estudo das relações de solidariedade entre as colectividades cabo-verdianas.....	141
— <i>Wladimir Brito</i>	

## PARECERES

Servidões aeronáuticas e outras restrições de direito público incidentes sobre os terrenos confinantes com o Aeroporto Internacional Amílcar Cabral .....	169
— <i>Edeltrudes Neves</i>	
O novo estatuto da carreira diplomática.....	191
— <i>Eurico Correia Monteiro</i>	
Quando começa e quando termina o prazo de instrução do processo disciplinar laboral? .....	199
— <i>Rui Araújo</i>	

## VÁRIA

Funções e atribuições estatutárias e processuais do Ministério Público em Portugal .....	211
— <i>Rui Fernando Henriques de Almeida Bastos</i>	
Crimes sexuais entre índios na Amazônia .....	229
— <i>Edmundo Oliveira</i>	
A 4ª revisão da Constituição Portuguesa .....	235
— <i>Jorge Bacelar Gouveia</i>	

Congresso dos quadros cabo-verdianos na diáspora .....	251
Ciclo de conferências sobre Revisão Constituição (continuação) e apresentação do nº 4 da revista "Direito e Cidadania" .....	253
Abertura do Ano Judicial 1998.....	257

### CONDIÇÕES DE COLABORAÇÃO

A revista **Direito e Cidadania** está aberta à colaboração de todos os interessados, bem que não constem na ficha técnica como colaboradores permanentes. Reserva-se, no entanto, a faculdade de recusar os trabalhos que considere não possuírem o nível de tratamento ou de elaboração suficientes ou que não considere adequados aos objectivos e âmbito definidos no Estatuto Editorial.

A publicação de trabalhos também poderá ser condicionada à introdução de alterações ou correcções propostas aos autores pelo Director ou pelo Conselho de Redacção da revista.

Os interessados em publicar em **Direito e Cidadania** deverão contactar o Director ou o Conselho de Redacção, ou enviar, para o efeito pretendido, os seus trabalhos directamente para a administração da revista.

A fim de facilitar o trabalho da Redacção, agradece-se que se envie a colaboração em texto impresso, acompanhado da gravação em disquette.

Até que se criem as condições para tal, os trabalhos publicados em **Direito e Cidadania** não serão remunerados.

### AGRADECIMENTOS

Do fecho da quarta edição a esta parte, a **Direito e Cidadania** recebeu mais os seguintes patrocínios e apoios, que agradece, reconheceda:

- Missão Francesa de Cooperação e Acção Cultural
- Cooperação Suíça
- Sociedade Caboverdeana de Cerveja e Refrigerantes, S.A.R.L. (CERIS)

Na qualidade de co-organizadora do CICLO DE CONFERÊNCIAS SOBRE A REVISÃO CONSTITUCIONAL, a Revista DIREITO e CIDADANIA agradece, ainda, os donativos e apoios recebidos das seguintes entidades:

- Banco Comercial do Atlântico (BCA)
- Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)
- Assembleia Nacional
- Câmara Municipal de São Filipe
- Câmara Municipal do Sal
- Câmara Municipal do Tarrafal